

**PORTARIA N.º 176 – P, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.507

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Devanira Cássia de Freitas**, matrícula n.º 202, no período de 31/10/2006 a 28/11/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00865/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente